



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 290ª REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CRCPI, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024.

Data: 23 de julho de 2024. **Horário:** 14:40hs. **Local:** Presencial, na sede do CRC/PI. **Membros presentes:** Contadores(as): Vice-Presidente – Elisa Vieira Veloso, Conselheira Raquel Maria Ferro Nogueira, Contador Reginaldo Alves Rodrigues, Chefe da Contabilidade e Jordânia Pereira Ciríaco, Coordenadora da Câmara de Controle Interno. **Conselheiros Suplentes presentes:** Conselheiro João Paulo Cardoso; **Ausências Justificadas:** sem registro. **Ausências não Justificadas:** Conselheiro Ricjardeson Rocha Dias. **Outras presenças:** Vice-Presidente de Administração e Finanças Leonice Benício Costa. **I – EXPEDIENTE** Sem registro. **II – COMUNICADOS** sem registro. **III – ORDEM DO DIA** Vice-Presidente Contadora Elisa Vieira Veloso iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. **III.1. Aprovação da Portaria 059/2024** - que dispõe sobre os Remanejamentos realizados no mês de junho no Orçamento de 2024, aprovada sem ressalvas. **III.2. Aprovação do Balancete Mensal do Mês de Junho de 2024**, aprovado sem ressalvas - das análises das peças contábeis, fica evidenciado conforme demonstrado na Informação da Contabilidade – Notas Explicativas: **III.2.1** - Superávit Orçamentário em Junho de 2024 igual a R\$ 600.547,77; **III.2.2**- Superávit Financeiro em junho de 2024 é igual a R\$ 719.529,58; **III.2.3**- Receita corrente/capital realizada até mês junho de 2024 foi de R\$ 2.295.918,34 e despesas correntes/capital executadas até mês apresentou R\$ 1.695.370,57; **III.2.4**- Superávit Patrimonial em Junho de 2024 é igual a R\$ 913.345,76; **III.2.5** - Caixa e Equivalente de caixa no mês de junho de 2024 é de R\$ 858.485,65 **IV – Distribuição dos processos de CANCELAMENTO de débitos por falecimento:** Processo SEI nº 9079607110000221.000303/2024-06 e 9079607110000221.000309/2024-75; **V – Julgamento de Processos de Isenção:** Processo SEI nº 9079607110000222.000018/2024-77 - indeferido; e 9079607110000221.000286/2024-07 - indeferido. **VI – Julgamento de Processos de Isenção:** Processo SEI nº 9079607110000221.000189/2024-14 – indeferido. **VII - Aprovação do Termo de Convênio entre o CRC/PI e o SESC/AR/PI** aprovada sem ressalvas. **VIII - INTERESSE GERAL** Sem registro. **IX – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara Controle Interno, agradeceu a participação de todos dando por encerrada a reunião às 15:30h. A presente Ata foi redigida por mim, Jordânia Pereira Ciríaco, Coordenadora da Câmara de Controle Interno, que após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente da Câmara de Controle, por mim, e pelos demais Conselheiros (as) da Câmara e empregados que assim o desejarem. Teresina (PI) 23 de julho de 2024. Visto:

Contadora Elisa Vieira Veloso
Vice-Presidente da CCI do CRC-PI

Contadora – Raquel Maria Ferro Nogueira
Conselheira da CCI do CRCPI

Contador – João Paulo Cardoso
Conselheiro da CCI do CRCPI

Contadora- Jordânia Pereira Ciríaco
Coordenadora Câmara de Controle Interno

Contador Reginaldo Alves Rodrigues
Chefe da Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Vieira Veloso, Vice-Presidente**, em 26/07/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Cardoso, Conselheiro Suplente**, em 31/07/2024, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Alves Rodrigues, Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 01/08/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordania Pereira Ciriaco, Coordenadora**, em 01/08/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Maria Ferro Nogueira, Conselheira**, em 01/08/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430064** e o código CRC **224D3E89**.